

PAAOOE-GDG - 12024

Código de validação: 2D56B282A3

## PAUTA ADMINISTRATIVA DA 1ª SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2024.

Presidente: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira

Secretário: Carlos Anderson dos Santos Ferreira – Diretor-Geral

Presentes os(as) desembargadores(as):

Aprovada a ata da 32ª Sessão Administrativa do Órgão Especial do dia 13 de dezembro de 2023.

+++++

### 1 - Recurso Administrativo nº 21.598/2021

**Recorrente:** Sérgio Alves Galvino, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo  
Advogado(a) Carlos Miranda Figueiredo (OAB-AM 18.603) e Edneia Matos Lima (OAB-MA 15.956)

**Recorrido:** Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça (DECISÃO-GP – 2611/2023, proferida nos autos do Processo nº 21598/2021)

**Relator:** Desemb. Cleones Carvalho Cunha

**Sessão do dia 13.12.23 – “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do desembargador relator.”**

**Julgamento ainda não iniciado.**

### 2 – Processo nº 47.856/2023

**Assunto:** Cessão do Imóvel localizado na Avenida Dom Pedro II, nº 221, Centro.(Termo de Concessão de bem imóvel)

**Relator:** Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira - Presidente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

**3 – Remoção para 5ª Câmara de Direito Privado, criada pela Lei Complementar nº 242, de 31 de março de 2022 e determinada sua instalação na 31ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do dia 6 de dezembro de 2023.**

**Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira - Presidente**

**Desembargador(a) que manifestou interesse:**

- **Sebastião Joaquim Lima Bonfim**, Membro da 3ª Câmara Criminal (Processo nº 67.041/2023)

- **Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro**, Membro da 3ª Câmara Criminal (Processo nº 389/2024)

**4 - Remoção para 4ª Câmara de Direito Privado desta Corte de Justiça, em decorrência da aposentadoria voluntária do Desembargador Douglas Airton Ferreira Amorim.**

**Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente**

**Desembargador que manifestou interesse:**

**Antonio José Vieira Filho**, Membro da 3ª Câmara de Direito Público (Processo Administrativo nº 3.058/2024)

**5 - RESOLUÇÃO-GP Nº 109, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023** - Regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, a compensação pelo exercício cumulativo de jurisdição, funções administrativas ou processuais extraordinárias, incluído o exercício de função relevante singular, ainda que em exclusividade, e a acumulação de acervo. **(para referendar)**

**Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente**

+++++

**Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís, 19 de janeiro de 2024.**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

**CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA**  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/01/2024 13:47 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)



PAAOOE-GDG - 12024 / Código: 2D56B282A3  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente